



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 1017/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025.

Senhora Prefeita em Exercício,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, os Projetos aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei – PROC. Nº 36293/2025, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RENEGOCIAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR OU INADIMPLIDAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Projeto de Lei – PROC. Nº 36294/2025, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (FMT), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.**

Projeto de Lei Complementar – PROC. Nº 36295/2025, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADERIR AO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA FISCAL E AO PLANO DE PROMOÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL DE QUE TRATAM A LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, DENTRO DA INICIATIVA DA RECUPERAÇÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei Complementar – PROC. Nº 44022/2025, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: **DISPÕE SOBRE OS EFEITOS FINANCEIROS DO REAJUSTE DA GRATIFICAÇÃO ‘PRÊMIO SAÚDE DE CUIABÁ’ PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PARA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 580, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

À

EXMA. SR^a.

CORONEL VÂNIA ROSA

DD. PREFEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ – EM EXERCÍCIO.

